



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 25.064.130/0001-19  
Biênio 2023/2024 "COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA".

PORTARIA N° 013/2024 de 05 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre CESSÃO da servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA** para a Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins-TOe dá outras providências".

Publicado em 05 / 07 / 2024

Local MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Lucas da Silva Jorge

Responsável pela Publicação  
Portaria: 023/2023

**OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, Vereador Aguiamar Coutinho de França, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a solicitação formulada através do Ofício n° 073/2024 de 05 de junho 2024, que solicita a servidora a ser cedida para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO.


**RESOLVE:**

**Art. 1° -CEDER**, a Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins, a servidora **Maria do Carmo Ferreira**, auxiliar de serviço gerais, no período de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme termo de convênio de cessão de servidora formulado e assinado entre as partes.

**Art. 2° -Revogadas** as disposições contrárias, esta PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

  
**AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**  
CPF: 007.015.531-38  
Presidente da Câmara